

EDITAL

Resultado definitivo do processo de seleção e seriação dos candidatos

Ano letivo: 2026/27

Curso: Licenciatura em Engenharia Civil

Modalidade de acesso: Concurso Especial: Titulares de um Curso Superior

Lista de candidatos

Posição	N.º Candidato	Nome	Critérios de seriação ⁽¹⁾			Resultado	Observações
			A	B	C		
1	839	Maria Eduarda Milheiro da Silva	180	16	2022	Colocado/a	
2	679	Marisa Isabel Mendes Cardoso	180	15	2016	Colocado/a	
3	1028	Rute Lopes Triães Gomes	180	15	2020	Colocado/a	
4	889	Joaquim José Garcia Matos	180	14	1998	Colocado/a	
5	827	Diogo Jorge Marinheiro Antunes	180	14	2013	Colocado/a	
6	836	Tomás Oliveira da Silva	180	14	2022	Colocado/a condicionalmente	(2)
7	728	José Eduardo Mendes Lopes	180	13	2021	Colocado/a	
8	831	Filipe Garcia da Cruz	180	13	2022	Colocado/a	
9	1102	Nuno Miguel Órfão Agostinho	180	12	2005	Colocado/a	
10	769	Patrícia Marina Gonçalves Mendes	180	12	2021	Colocado/a	
11	912	Tomás Gomes Flores	180	12	2022	Colocado/a	
12	669	Fábio Daniel Borges da Silva Domingues	180	11	2005	Colocado/a	
13	849	Gabriel de Sousa Nunes da Silva	300	16	2022	Colocado/a	
14	808	João Pedro Domingues Marques	300	16	2023	Colocado/a	
15	902	Ana Sofia Martins dos Santos	300	14	1999	Colocado/a	
16	824	Pedro Miguel Monge Davide	300	14	2012	Não colocado/a	(3)(4)
17	848	Laurindo Jamba Floriano	300	14	2023	Não colocado/a	(3)(4)
18	747	Adalberto Francisco João Adão	300	14	2024	Não colocado/a	(3)(4)
19	775	Tiago Serradas Viegas Mendonça	330	14	2015	Não colocado/a	(3)(4)
20	680	Thais Alves França Oliveira	---	---	---	Excluído/a	(5)

⁽¹⁾ Critérios de Seriação de acordo com o regulamento do ISEL (CTC.RG.02.01):

A – Nº ECTS do Grau de que é titular sendo dada prioridade ao de menor número de ECTS;

B – Classificação final por ordem decrescente;

C – Ano de formação mais antigo.

Observações:

(2) Mediante entrega de Certificado de Habilitações com a indicação do grau, classificação final obtida, data de conclusão e notas discriminadas (Despacho 6426/2016, Artigo 4.º, ponto 1, alínea c)

(3) Sujeito a libertação de vaga, após término do período definido para matrícula/inscrição dos candidatos colocados em editais definitivos homologados deste concurso

(4) Colocação condicionada ao eventual aumento do número de vagas

(5) Não comprova que é titular de grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, de acordo com o Despacho 6426/2016, Artigo 2.º, ponto 1

O Júri

Homologação

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento